CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO ORAL/ 2014

O Vereador que abaixo subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada a seguinte Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

- Que o Presidente desta Casa de Leis, determine à Secretaria da Casa que ao dar entrada em Projetos de Lei, seja exigida toda a documentação necessária, tendo como finalidade agilizar o processo de tramitação.

Justificativa:

Para que possam tramitar de forma mais ágil os projetos na Casa, é necessário que ao dar entrada na secretaria da Casa conste toda a documentação necessária, não comprometendo assim os prazos e datas estipulados para a devida aprovação.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2014.

Luiz Carlos Marineti
Vereador

APROVADO
EM, 29/04/2014

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
SAÍDA
29/04/2014